



## Diocese de Tubarão

(48) 3622-1504 | curia@diocesetb.org.br | www.diocesetb.org.br  
Rua Sen. Richard, nº 90 | Cx. Postal 341 | 88701-220 | Tubarão | SC

# ORIENTAÇÕES DIOCESANAS EM VISTA DAS ELEIÇÕES 2024

*Aos Revmos. Srs. Padres, Diáconos, Religiosas e Religiosos;  
aos fiéis leigos que assumem serviços pastorais nas Paróquias e Comunidades e a todo o  
povo de Deus,*

*Saudação, Paz e Bênção no Senhor!*

A Igreja exorta os cristãos leigos a assumir compromissos na política, também partidária (*Encíclica Deus Caritas est, Papa Bento XVI, nº 29*). Esta tarefa é de competência exclusiva dos fiéis leigos e leigas e não dos clérigos (*Cân. 275, § 2*). É orientação segura da Igreja Católica Apostólica Romana que os membros do clero, em vista da sua missão religiosa, se abstenham de exercer cargos políticos ou de militar nos partidos políticos (*Cân. 285, §3; 287, §§ 1-2*).

Quanto aos fiéis leigos que exercem função pastoral de destaque na Igreja, ao candidatar-se para concorrer a um cargo público, sejam orientados pelo pároco a que, no período da campanha eleitoral, de modo livre e espontâneo, se afastem da função que exercem, para não serem mal interpretados e para que ninguém se sinta induzido a votar nesta ou naquela pessoa. Esse procedimento evita criar mal-estar na comunidade de fé e entre os batizados.

As igrejas, salões paroquiais, salas e qualquer dependência das Paróquias, bem como os eventos religiosos não devem ser usados para a propaganda eleitoral partidária (*Lei 9504 das Eleições, art. 37 §4º*). A Igreja Católica Apostólica Romana valoriza a liberdade de consciência e as escolhas autônomas dos cidadãos, sempre levando em conta critérios como a capacidade e a honestidade dos candidatos, entre outros. Por isso, os Párocos cuidem para que os espaços das Paróquias, com suas Comunidades, não sejam utilizados para atividades que possam denotar privilégio ou proteção a alguma pessoa ou sigla partidária. Não havendo, contudo, outra opção de lugar para reuniões políticas



## Diocese de Tubarão

(48) 3622-1504 | curia@diocesetb.org.br | www.diocesetb.org.br  
Rua Sen. Richard, nº 90 | Cx. Postal 341 | 88701-220 | Tubarão | SC

na comunidade, a cessão de espaços, como sala ou salões paroquiais, seja feita mediante, alvará emitido pela Polícia Civil, contrato a ser firmado entre as partes (*cf. modelo já enviado anteriormente pela assessoria jurídica*) e não seja exclusiva para apenas um partido ou coligação. Nas Missas, celebrações, reuniões ou algum outro evento religioso, não se dê a palavra a candidatos e nem se permita que circulem panfletos ou qualquer tipo de propaganda eleitoral.

Que o Espírito Santo nos inspire tudo o que for bom e justo para a glória de Deus. Por intercessão de Nossa Senhora da Piedade e da Beata Albertina, o Senhor Deus vos conceda Sua bênção e Sua paz!

Dado em Tubarão, no dia 14 de agosto de 2024.



*+ Adilson Pedro Busin, CS*

✠ Adilson Pedro Busin, CS  
Bispo Diocesano